



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Mirador/ MA, através da Secretaria Municipal de Administração Geral, considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da CF, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, art.17, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 188 de 08 de março de 2010 e Portaria nº 05/2010/GAB de 15 de março de 2010, que institui a Comissão Especial, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público/2010, faz saber que realizar-se-á, sob a coordenação da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.605.373/0001-35, o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirador/MA, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela Secretaria Municipal de Administração Geral.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O CONCURSO PÚBLICO destina-se ao provimento de 43 (quarenta e três) vagas para os cargos de: **Nível Superior - Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, Geografia, Ciências e Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Nível Médio – Programador; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia. Nível Fundamental Completo - Auxiliar Administrativo; Nível Fundamental Completo ou Incompleto Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços de Vigilância;** sob a coordenação da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.605.373/0001-35, obedecidas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

1.2 – A primeira etapa será constituída de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, obedecidas as normas deste Edital.

1.2.1 – A segunda etapa será constituída de Avaliação de Títulos de caráter classificatório e eliminatório. Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva, obedecidas às normas deste Edital.

1.2.2 – O presente Edital é complementado com os **ANEXOS I, II, III, IV e V**. No ANEXO I, constarão os requisitos específicos e a descrição sumária de atividades dos cargos; no ANEXO II, constará o conteúdo programático; ANEXO III, constará Tabela de Pontos da Prova de Títulos; ANEXO IV, constará Formulário para entrega de Recursos e no ANEXO V, constará o Calendário de realização do Concurso Público.

2 – DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO, DA ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL E DA TAXA DA INSCRIÇÃO.

2.1 - O cargo, o número de vagas, a jornada de trabalho, a escolaridade, o vencimento e/ou piso salarial e a taxa da inscrição são os estabelecidos a seguir:

CODIGO	CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	VAGAS POR SEDE/LOCALIDADE	VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
NÍVEL SUPERIOR								
01	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - Áreas Específicas	Língua Portuguesa	01	Aroeira - 01	-	20 H SEMANAIS	Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com Habilitação Específica, com Diploma ou Certificado, acompanhados de Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.	
02		Língua Estrangeira Moderna Inglês	01	Aroeira - 01	-			
03		Matemática	02	Aroeira - 01 São João - 01	-			
04		Geografia	01	Aroeira - 01	-			
05		Ciências	01	Aroeira - 01	-			
06	Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	12	Aroeira - 03 Bacurizeiro - 01 Baixa Grande - 01 Cocos - 01 Ibipira - 01 Mosquito - 01 Santana do Joanizio - 01 Santana do Nelson - 01	1 1 - - - - -	25 H SEMANAIS	Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação para as primeiras séries do Ensino Fundamental ou o Curso Normal Superior, destinado à formação de docentes para as primeiras séries do ensino fundamental.	550,00 50,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CODIGO	CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	VAGAS POR SEDE/LOCALIDADE	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
NÍVEL MÉDIO								
07	Programador	01	SEDE	-	40 h SEMANAIS	Ensino Médio e Conhecimento Especifico de Informática e Programação.	510,00	40,00
08	Técnico em Enfermagem	01		-		Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem		
09	Técnico em Laboratório	01		-		Ensino Médio e Conhecimento Especifico de Laboratório.		
10	Técnico em Radiologia	01		-		Ensino Médio e Conhecimento Especifico de Radiologia.		
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
11	Auxiliar Administrativo	05	SEDE - 4	01	40 h SEMANAIS	Ensino Fundamental Completo e noções de informática.	510,00	25,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO								
12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Sede - 05	1	40 h SEMANAIS	Ensino Fundamental Completo ou Incompleto.	510,00	25,00
			Aroeira - 01					
			Bacurizeiro - 01					
			Bananas - 01					
			Cocos - 01					
			Mosquito - 01					
Santana do Joanizio - 01								
13	Auxiliar de Serviços de Vigilância	04	SEDE - 3	1	40 h SEMANAIS	Ensino Fundamental Completo ou Incompleto.	510,00	25,00

2.1 - Os requisitos específicos, a descrição sumária de atividades dos cargos e os programas estão contidos no **ANEXO I** e **ANEXO II** do presente Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no ANEXO I deste Edital.

3.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.

3.4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art.12 da Constituição Federal;
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

3.5 - No ato da inscrição, não será solicitado comprovante de escolaridade; no entanto, o candidato aprovado no concurso público, quando da convocação para posse, deverá comparecer portando consigo todos os documentos exigidos no **subitem 13.2 (DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE)**, o candidato que não as satisfaça, terá seu ato de nomeação, automaticamente tornado sem efeito.

3.6 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.6.1 - Documento de Identificação (apresentar original e xerox): as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identificação.

3.6.2 - Efetuar, no período de **14 a 19 de junho de 2010**, o pagamento da taxa de inscrição, via depósito bancário identificado em favor da Prefeitura Municipal de Mirador-Concurso Público, **Agência 2789-8, Conta Corrente 12.632-2 - Banco do Brasil**. Opciona-se, ainda, ao candidato o pagamento em espécie, no próprio local da inscrição, contra-recibo da Prefeitura Municipal de Mirador-MA.

3.6.3 - O candidato deverá dirigir-se, nesse mesmo período, ao Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Professor Francisco Câmara, s/n, Centro, no horário de **8h às 17 h**, munido do comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição.

3.6.4 - Não será permitida, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3.6.5 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.6.6 - O candidato deverá preencher, cuidadosamente, a **Ficha de Inscrição**, sem emendas, rasuras ou omissões, e assinar o nome completo no local indicado, recebendo, em seguida, o calendário de realização do concurso público e o programa das provas objetivas.

3.6.7 - Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá portar consigo o documento de Identificação e o Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e xerox), fazer a escolha do cargo, observando o número de vagas oferecidas.

3.6.8 - O candidato deverá devolver ao Coordenador dos Trabalhos, no mesmo período, local e horário, a **Ficha de Inscrição** totalmente preenchida e acompanhada do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, momento em que o candidato receberá de imediato o **Protocolo de sua Inscrição**, que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da Prova Objetiva.

3.6.9 - O candidato deverá se inscrever apenas para um cargo; na hipótese do candidato se inscrever para mais de um cargo, somente será deferida uma única inscrição, **a última registrada (com base no número da ficha de inscrição)**, as demais serão indeferidas.

3.6.10 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, de acordo com o item **3.6.1**.

3.7 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.7.1 - Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

3.7.2 - Às pessoas com deficiência são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal Nº 3298/99. Na aplicação desse percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

3.7.3 – É assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, observada à compatibilidade do cargo com a limitação do candidato, devendo essa patologia ser comprovada através de Laudo Médico Original Atualizado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no intento de assegurar condições adaptativas, conforme possibilidades e capacidades do candidato, considerando particularidades, ritmo próprio dos mesmos; informando, também, o seu nome, numero do documento de Identidade (RG) e o número do CPF.

3.7.4 – O candidato com deficiência visual, além do documento exigido no subitem **3.7.3**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

3.7.5 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no subitem **3.7.3**, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.7.6 – Aos deficientes visuais(cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.

3.7.7 – Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.

3.7.8 – O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada em até 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.7.9 – Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.10 – Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas, salvo o disposto no **item 3.7.5**.

3.7.11 – Não ocorrendo a aprovação de candidatos com deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

3.7.12 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4 – DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

4.1 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mirador - MA, e divulgados no endereço eletrônico www.ljconcursos.com.br da **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**.

4.2 - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

4.3 – A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas e prova de títulos serão divulgadas oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **Mirador - MA** e também, no endereço eletrônico: www.ljconcursos.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

4.4 – Havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência ao Candidato da **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME.**, pelo telefone (0XX98) 3227-6543, de segunda à sexta feira, das 8 às 16 horas, ou consultar o endereço eletrônico www.ljconcursos.com.br

4.5 – Não será aplicada prova fora da cidade, data, local e horário pré-determinados em Edital e/ou Comunicado.

4.6 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do Protocolo de Inscrição, documento de Identificação com foto (original) e **caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul.**

4.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de trinta dias.

4.8 - As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma), e somente 1 (uma) opção correta, e cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

4.9 - A prova objetiva é de **caráter eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

4.10 – Na hipótese do número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas da sede do Município de Mirador-MA, as provas objetivas serão aplicadas em domingos ou feriados nos 02 (dois) turnos, manhã e tarde.

4.11 – Será proibido, nos locais de prova, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo e resultando em sua eliminação do Concurso Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

4.12 – Os eventuais erros de digitação de data de nascimento, de nome, de número do RG e CPF, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, ocasião em que o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala, o qual fará as devidas correções na folha de ocorrência, e este, comunicará ao Coordenador do setor de provas.

4.13 – A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

4.14 – As questões da prova serão elaboradas, respeitando-se o programa constante no ANEXO II, deste Edital.

4.15 – A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de 3 (três) horas, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida 1:30 (uma hora e trinta minutos), ou seja, metade do tempo transcorrido da prova objetiva.

4.16 – Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinaladas**, no verso do **Protocolo de Inscrição**, para conferir com o Gabarito.

4.17 – A Folha de Resposta e/ou Gabarito não poderá ser substituída, será o único documento considerado para a atribuição de pontos, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente e/ou corretamente.

4.18 – Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente depois de transcorridas **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

4.19 – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda ou rasura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

4.20 – Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.

4.21 – O Gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de **Mirador - MA**, e no Endereço Eletrônico: www.ljconcursos.com.br

4.22 – A correção das provas é de responsabilidade única da L.J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha Resposta e/ou Gabarito, e não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão, salvo na hipótese do disposto no **item 9.2** deste Edital.

4.23 – Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá à ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1° (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas no item 2 deste Edital.

5 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 - Serão classificados no Concurso Público os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de questões das provas objetivas.

5.2 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação no Concurso Público.

5.3 - É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e/ou consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão implicará na eliminação do candidato no ato.

5.4 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palmtop, pager, relógio digital, máquina fotográfica ou similares). A transgressão implicará na eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

5.5 - Os pertences pessoais, inclusive telefone celular, ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 – O candidato será eliminado quando:

- a) proceder com improbidade, falta de decoro, atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste edital;
- b) não estiver portando o seu documento de identificação (com foto), no momento da apresentação no local de realização das provas objetivas;
- c) faltar ou chegar atrasado no local de realização da prova objetiva;
- d) adotar comportamento que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar na realização do processo do Concurso Público;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova objetiva;
- f) comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova objetiva;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Resposta e/ou Gabarito;
- j) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso público;
- k) proceder à falsa identificação pessoal;
- l) a qualquer tempo e por qualquer meio probatório, tenha utilizado meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.
- m) o candidato obtiver acerto inferior a **60% (sessenta) por cento** da prova objetiva.

7 – DA PROVA DE TÍTULO – SEGUNDA ETAPA - Cargo: Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Nível Superior - Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, Geografia, Ciências; Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano.

7.1 – Concorrerão à Avaliação dos Títulos somente os candidatos ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Nível Superior - Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, Geografia, Ciências; Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano**, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com deficiência, desde que apresentem os comprovantes previstos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

7.3 – A avaliação dos Títulos para os cargos relacionados acima citados será feita pela L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME, de caráter classificatório e eliminatório, e seu resultado será divulgado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Mirador e no site: www.ljconcursos.com.br .

7.4 – A entrega dos Títulos será realizada nas datas afixadas no ANEXO V, parte integrante deste Edital.

7.5 – Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega e prazo determinado.

7.6 – Os Títulos a serem considerados são os constantes do ANEXO III, parte integrante deste Edital, cujo valor máximo é de 15 (quinze) pontos.

8 - DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1 – Só será aceito, para fins de pontuação, além dos citados no Anexo III, parte integrante deste Edital, **certidões** expedidas pela Secretaria Municipal de Administração Geral/Área de Gestão de Recursos Humanos, devidamente assinada e carimbada pelo **Titular da Pasta**, no impedimento deste, pelo Prefeito Municipal.

8.2 – Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

8.3 - Não serão aceitos protocolos de documentos, documentos inlegíveis, documentos incompletos e **declarações**.

8.4 – Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

8.5 – Por ocasião da prova de títulos por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos no ANEXO III, parte integrante deste Edital.

8.6 – No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos, será fornecido o competente recibo, recusando liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado**.

8.7 – Cada Título será considerado uma única vez, e somente os indicados nas tabelas do ANEXO III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Após a aplicação das provas objetivas, os Gabaritos serão divulgados no Endereço Eletrônico: www.ljconcursos.com.br e afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Mirador, no primeiro dia útil à realização das provas objetivas.

9.2 – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito preliminar, resultado da prova objetiva, da contagem dos pontos da prova de títulos e do resultado final, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão Especial do Concurso Público do Município de Mirador-MA, em formulário específico cujo modelo encontra-se no ANEXO IV deste Edital, entregando-o à referida Comissão Especial no horário das 8:00 às 12:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mirador, sito à Rua Mauritonio Meira, nº. 22, Centro, respeitando o prazo de 2(dois) dias úteis, após o resultado de cada etapa do processo de realização do Concurso Público.

9.3 – Os recursos recebidos pela Comissão Especial do Concurso Público do Município de Mirador-MA, serão analisados e julgados pela Equipe Técnica da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME.

9.4 – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item **9.2** deste Edital, e ainda, mesmo que no prazo, aquelas enviadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.5 – A L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. A decisão proferida pela L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME será irrecorrível.

9.6 – Não serão aceitos Recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas e/ou provas de títulos de seus concorrentes.

9.7 – Os Recursos deverão ser **datilografados ou digitados** em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no ANEXO IV deste Edital.

9.8 – Os Recursos inconsistentes em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão conhecidos.

9.9 – Se no exame do Recurso resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 – A Classificação Final dos candidatos no Concurso Público será:

- a) para o cargo de professor, o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos;
- b) para os demais cargos, o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva;

10.2 – A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **3 (três)** vezes ao número de vagas oferecidas **e/ou determinadas no subitem 2.1**, respeitando os critérios de desempate do **subitem 10.4** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

10.3 – Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) – Publicações de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

10.4 – Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) tiver a maior idade (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova de Fundamentos da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- d) obter a maior nota na prova de Títulos;
- e) obter a maior nota na prova de Português.

11 – DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1 – O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de Mirador - MA.

12 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 – O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Mirador, afixado no quadro de aviso da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros.

12.2 – Cabe à Prefeitura Municipal de Mirador - MA, o direito de convocar os candidatos aprovados/excedentes no Concurso Público para provimento de vagas que vierem a vagar e/ou existir, tomando por base a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária do Município, durante o prazo de validade do referido Concurso Público.

12.3 – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.

12.4 – A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 – O regime jurídico aos quais os candidatos aprovados/classificados serão submetidos e empossados é o estatutário, e o provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados.

13.2 - A não comprovação dos documentos exigidos no ato da convocação para nomeação/posse, subitem **13.3**, importará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes.

13.3 – DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE:

- a) ter sido candidato aprovado no concurso;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com a justiça eleitoral;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g) possuir escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme este Edital;
- h) não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;
- i) apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro do **Item – 2**, deste Edital;
- j) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação. Não serão aceitos protocolos de documentos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

13.4 - O candidato nomeado, ao entrar em exercício para o cargo pleiteado de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido para ocupar cargos de natureza especial do grupo de direção e assessoramento superior em outras esferas da administração pública, assim como ser removido da zona urbana para zona rural e zona rural para zona urbana, por imperiosa necessidade da Administração, no que diz respeito ao êxodo rural do alunado.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

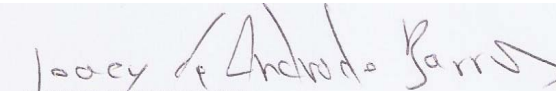
14.1 – A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Mirador - MA.

14.2 – A Coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Especial do Concurso Público do Município de Mirador-MA, instituída pela Portaria N°.05/2010/GAB, de 15 de março de 2010.

14.3 - Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância, que será mencionada em **Edital e/ou Comunicado**, a ser divulgado no endereço eletrônico www.ljconcursos.com.br e no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Mirador - MA.

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público do Município de Mirador-MA, instituída pela Portaria N°.05/2010/GAB, de 15 de março de 2010, em conjunto com a **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.605.373/0001-35, contratada para este fim.

Mirador(MA), Em 09 de junho de 2010.



JOACY DE ANDRADE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Exercer a docência em classe do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, de suporte direto às atividades de ensino, executando outras atividades correlatas.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

Exercer a docência nas cinco primeiras séries do Ensino Fundamental, com suporte direto às atividades de ensino, executando outras atividades correlatas.

NÍVEL MÉDIO

PROGRAMADOR

Preparar programas para o processamento de dados em computador; executar o diagnóstico e a manutenção de programas já desenvolvidos; elaborar manuais de orientação para os usuários dos sistemas, além de prestar orientação aos mesmos; acompanhar o usuário na implantação / utilização dos sistemas; corrigir falhas e atender as novas necessidades oriundas das operacionalização dos sistemas; manter o gerenciamento sobre as mudanças e versões dos programas desenvolvidos; avaliar novas tecnologias de programação; verificar e homologar as atividades relacionadas e executar outras atividades de natureza similar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desenvolver sob a supervisão do enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais inclusive à pacientes em estado grave e com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, domicílios e outros.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Efetuar exames na área da radiologia, ou seja, actuar ao nível da produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas como pneumonias, tumores ou fracturas ósseas, entre muitas outras.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar tarefas administrativas auxiliares nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento, finanças, pessoal, material, patrimônio, organização, métodos, coleta, classificação e registro de dados; realizar serviços específicos de digitação de memorandos, minutas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Realizar vigilância nos órgãos e entidades, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Denotação e Conotação. Gêneros Textuais. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfologia: Classes de palavras. Sintaxe: Frases, Período e Oração. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Acentuação. Ortografia. **(10 questões, para todos da área específica)**.

INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões, para todos da área específica)**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Função Social da Escola; Tendências Pedagógicas; LDBN 9.394/96; Plano Nacional de Educação Lei Nº 11.274/2006; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Diretrizes Ético Raciais; Diretrizes Operacionais de Educação do Campo; Aprendizagem Fundamentos Psicológicos da Adolescência; Dificuldades de Aprendizagem; Múltiplas Inteligências; Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira; Temas transversais; Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação Escolar; Indicadores de Qualidade do Ensino. **(10 questões, para todos da área específica)**

ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Denotação e Conotação. Funções da linguagem. Tipos de discurso. Formação de palavras. Pontuação. Acentuação. O período e sua construção: coordenação e subordinação. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS: Textos literários ou não literários de origens diversas. Gramática: substantivos, classe, número, gênero. Adjetivo: posição, graus, concordância, classificação. Pronomes: sujeitos, oblíquos, possessivos, adjetivos e substantivos, reflexivos, relativos. Verbos: comuns, auxiliares, regulares, irregulares, anômalos. Tempo - presente simples, passado simples, futuro simples, futuro imediato, presente contínuo, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, voz passiva, discurso direto e indireto, tempo condicional, sentenças condicionais, conjunções. Técnicas para o ensino de leitura: skimming e scanning. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA – MATEMÁTICA: Noções de Teoria dos conjuntos: operações, operações com conjuntos numéricos, razões e proporções: propriedades, grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, Médias: aritméticas, ponderada e geométricas. Regra de três simples e compostas, porcentagens, juros simples e compostos, Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação. Diagramas lógicos/analises combinatórias: fatorial/princípio da contagem/arranjo simples/combinatória simples e permutação simples sem/com repetições/Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de Pascal/Noções de probabilidade. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: retas paralelas e retas perpendiculares/ângulos/triângulos: Pontos Notáveis/teoremas: Pitágoras e Tales/Quadriláteros/polígonos regulares/semelhança de triângulos/círculos e circunferências/ ângulos na circunferência/polígonos inscritos e circunscritos/Áreas de figuras planas/Sólidos geométricos(áreas e volumes): prismas/pirâmides/cilindro/cone e esferas/Transcrição de fenômenos na Forma e Funções: relações/Funções do 1º e 2º grau/ Outras funções: modular/exponencial/logarítmica e inequações: produto e quociente/Domínio de uma função/funções trigonométricas: domínio, imagem, relações fundamentais, redução de quadrante, arco duplo e arco metade. equações e inequações trigonométricas./progressões aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Matrizes/Determinante/Sistema lineares. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA — GEOGRAFIA: Geografia do Brasil: Divisão Regional, Aspectos físicos, econômicos e humanos de cada região / povoamento e expansão territorial / Geografia Geral: Movimento e circulação da água / Formação e importância dos rios e dos lagos, relevo terrestre / Grandes paisagens vegetais do globo / Degradação do meio-ambiente / Problemas de divisa do mundo atual / Relações comerciais e financeiras - Comércio internacional / Crescimento demográfico / População - atividades econômicas/ Maranhão: Aspectos Gerais – localização, configuração e divisão política, hidrografia, climas e vegetação. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA – CIÊNCIAS: Zoologia: Grupos Animais (Invertebrados e Vertebrados). Botânica: Grupos Vegetais inferiores e superiores. Anatomia das Angiospermas. Ecologia: Cadeias e teias alimentares, fluxo da matéria e da energia, ciclos biogeoquímicos, biociclos, relações ecológicas, controle biológico. **(15 questões)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Denotação e Conotação. Gêneros Textuais. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfologia: Classes de palavras. Sintaxe: Frases, Período e Oração. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Acentuação. Ortografia. **(10 questões)**.

MATEMÁTICA: Noções de Teoria dos conjuntos: operações, conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, conjunto dos inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números reais: Operações, divisibilidade, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum(MDC e MMC), potenciação e radiciação, produtos notáveis, fatoração: simplificação de expressões algébricas, razões e proporções: propriedades, grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, Médias: aritméticas, ponderada e geométricas. Regra de três simples e compostas, porcentagens, juros simples e compostos, Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação. Diagramas lógicos/analises combinatórias: fatorial/princípio da contagem/arranjo simples/combinção simples e permutação simples sem/com repetições/Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de Pascal/Noções de probabilidade/Transcrição de fenômenos na Forma e Funções:relações/Funções do 1º e 2º grau/Outras funções: modular/exponencial/logaritmica e inequações:produto e quociente/Dominio de uma função/progressões aritmeticas e geometricas.Geometria:Matrizes/Determinante/Sistema lineares. **(10 questões)**

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: Plantas: características e importância econômica e ecológica/ Animais: características e classificação / A Matéria, reações químicas, misturas e combinações dos fenômenos e nas propriedades dos corpos / A evolução do homem, e suas descobertas no campo da química e da física / Aproveitamento de luz solar para sobrevivência do homem / Efeitos prejudiciais da energia nuclear para a humanidade. **(03 questões)**

GEOGRAFIA: O Planeta Terra: movimentos da Terra / Espaço Geográfico / Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares / O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional / O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(03 questões)**

HISTÓRIA: Colônia: Período pré- colonial/ Administração/Invasões estrangeiras/Interiorização da colonização/economia agro-exportadora/Mineração/Crise do sistema colonial- Revoltas nativistas e separatistas/ Independência. **Império:** I Reinado/Período Regencial e suas revoltas/Organização Política e econômica do II Reinado/Revolução Praieira/Guerra do Paraguai/ A crise do Império e o advento da República. **República:** República Oligárquica/ Movimentos Sociais/ A crise dos anos 20 e a Revolução de 30/O Estado Novo e a República Populista/ A crise populista, o golpe de 1964 e o autoritarismo militar/ Da transição para a democracia à atualidade/ Maranhão: Aspectos Históricos – Invasão Francesa, Revolta de Beckman e Balaiada. **(03 questões)**

INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(03 questões)**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Função Social da Escola; Tendências Pedagógicas; Comportamentalismo, Behaviorismo, Cognitivismo; Relação Professor-Aluno; Legislação Educacional: LDBN 9.394/96; Plano Nacional de Educação; Lei N° 11.274/2006; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Parâmetros curriculares do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes; Língua Estrangeira; Ensino Religioso; Temas Transversais; Planejamento Interdisciplinar; Projetos Didáticos; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Inclusiva . Avaliação Escolar. **(08 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

CARGOS: PROGRAMADOR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Denotação e Conotação. Gêneros Textuais. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfologia: Classes de palavras. Sintaxe: Frases, Período e Oração. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Acentuação. Ortografia. **(10 questões, para todos os cargos de nível médio).**

MATEMÁTICA: Noções de Teoria dos conjuntos: operações, conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, conjunto dos inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números reais: Operações, divisibilidade, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum (MDC e MMC), potenciação e radiciação, produtos notáveis, fatoração: simplificação de expressões algébricas, razões e proporções: propriedades, grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, Médias: aritméticas, ponderada e geométricas. Regra de três simples e compostas, porcentagens, juros simples e compostos, Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação. Diagramas lógicos/analises combinatórias: fatorial/princípio da contagem/arranjo simples/combinatória simples e permutação simples sem/com repetições/Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de Pascal/Noções de probabilidade/Transcrição de fenômenos na Forma e Funções: relações/Funções do 1° e 2° grau/ Outras funções: modular/exponencial/logarítmica e inequações: produto e quociente/Domínio de uma função/prograssoões aritmeticas e geometricas. Geometria: Matrizes/Determinante/Sistema lineares. **(10 questões, para todos os cargos de nível médio)**

INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões, para todos os cargos de nível médio)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROGRAMADOR: Servidores Windows 2000 e Linux; Sistemas operacionais, aplicativos e redes lógicas em ambiente Windows e Linux, instalação e configuração de softwares; Redes Windows e Linux (implementação, configuração, protocolos, tecnologias, infra-estrutura e segurança); Configuração e manutenção de hardware (placas, periféricos e equipamentos de rede); Programação orientada à objetos; modelagem UML e "E/R"; plataforma Java / J2EE; plataforma Eclipse; programação WEB (JSP/SERVLETS/JSP; HTML; JAVASCRIPT; CSS; DHTML); ObjectPascal / Delphi; Bancos de dados SQL em geral (especialmente ORACLE); Linguagem XML; Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação. **(15 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19.09.90; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Legislação do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão; Sistema Único de Saúde (SUS); Prática do Cuidar na Saúde do Adulto e do Idoso; Processo do Cuidar na Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. **(15 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO: 1. Esterilização de material: acondicionamento de vidraria, instrumentos metálicos e de borracha; equipamentos utilizados para a esterilização; métodos e técnicas de esterilização; aspectos de biossegurança correlacionados. 2. Preparação de soluções e meios de cultura: técnica de pesagem, técnica de preparo, acondicionamento de soluções e meios de cultura; aspectos de biossegurança correlacionados. 3. Identificação de microorganismos patogênicos: métodos e técnicas de avaliação; aspectos de biossegurança correlacionados. 4. Teste de coloração de GRAM: preparo dos reagentes, tipo de reação, interpretação de resultado; aspectos de biossegurança correlacionados. 5. Repicagem de microorganismos: manuseio de microorganismos, técnicas de repicagem, avaliação de contaminação; aspectos de biossegurança correlacionados. 6. Análises bacteriológicas e fúngicas: métodos e técnicas de avaliação bacteriológica e fúngicas; avaliação de água, de medicamentos, cosméticos, domissanitários e correlatos; aspectos de biossegurança correlacionados; boas práticas de laboratório. **(15 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Anatomia e fisiologia humana: sistema nervoso central; sistema pulmonar; sistema gastrointestinal; sistema geniturinário; sistema músculo esquelético; sistema cardiovascular; ginecologia obstetrícia; mamas; sistema endócrino. / Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. / Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. / Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filme. / Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia, / Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamentos. / Conduta ética dos profissionais da área de saúde. **(15 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos verbais e não-verbais. Denotação e Conotação. Classe de palavras. Ortografia. Acentuação Gráfica. Noções de Sintaxe. Pontuação. **(15 questões)**

MATEMÁTICA: Noções de Teoria dos conjuntos: operações, conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, conjunto dos inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números reais: Operações, divisibilidade, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum (MDC e MMC), potenciação e radiciação, produtos notáveis, fatoração: simplificação de expressões algébricas, equação do 1º grau e problemas, equação do 2º grau e problemas, sistema de equações do 1º grau e problemas, razões e proporções: propriedades, grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, Médias: aritméticas, ponderada e geométricas. Regra de três simples e compostas, porcentagens, juros simples, medidas de comprimento, superfície, volume, massa e tempo. **(10 questões)**

INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões)**

CONHECIMENTOS GERAIS: Informações atuais no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, vinculadas nos principais meios de comunicação (Jornais, Revistas, Rádios e Televisão) **(10 Questões)**

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. **(15 questões, comuns aos dois cargos)**

MATEMÁTICA: Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. **(10 questões, comuns aos dois cargos)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. **(15 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA: Importância de relações humanas no trabalho. Noções de segurança individual e coletiva. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio municipal. **(15 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 5° ANO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO -ÁREAS ESPECÍFICAS (NÍVEL SUPERIOR)					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE DE TÍTULOS APRESENTADOS	QUANTIDADE DE PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - Especificação:					
1.1 Especialização	01	2	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
2 – Título de Mestre na área de formação em Educação, ou área afim.	01	4	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso, na Área de Educação Básica, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	04 (1 PONTO POR ANO TRABALHADO)	4	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
4 - Experiência Didática Pedagógico.					
4.1 - Experiência em Docência na Educação Básica, até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05 (1 PONTO POR ANO TRABALHADO)	5	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação.		
Total Máximo de Pontos:		15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. L. DA FONSECA, S/N - CENTRO
MIRADOR - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2010 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO V

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

14/06/10	Início das Inscrições
19/06/10	Término das Inscrições
24/06/10	Homologação das Inscrições
12/07/10	Data provável para Publicação do Edital de Divulgação da data, locais e horários de realização das Provas Objetivas.
25/07/10	Data provável da Realização das Provas Objetivas
28/07/10	Data provável para divulgação do Gabarito
04/08/10	Data provável para publicação dos nomes dos candidatos habilitados na Primeira Fase do Concurso Público – (Provas Objetivas).
04/08/10	Data provável para publicação do Edital de Convocação para a apresentação de Títulos.
12 e 13/08/10	Data provável para o recebimento dos Títulos.
17/08/10	Data provável para publicação da Avaliação dos Títulos.
26/08/10	Data provável para publicação do Resultado Final do Concurso Público